

**EDITAL Nº 587, de 25 de julho de 2024, PARA SELEÇÃO DE ORIGINAIS
PESQUISADORAS/ES NEGRAS/OS, QUILOMBOLAS, INDÍGENAS**

**ANEXO 2
NORMAS TÉCNICAS**

O original submetido à seleção a que se refere este edital deverá obedecer às seguintes normas técnicas:

1. O texto deverá estar formatado em Word, fonte Times New Roman, corpo 12 e espaçamento de 1,5 entre as linhas.
2. O texto deverá estar atualizado pelo novo Acordo Ortográfico de 2009.
3. A normalização de notas, citações e referências bibliográficas são obrigatórias. Devem ser observadas as normas técnicas da ABNT (especialmente a NBR 6023/2018 e a NBR 10520/2002). Estas encontram-se disponibilizadas na internet.
4. As notas explicativas ou de esclarecimentos devem aparecer (adotando-se o sistema numérico) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé) ou ao final do capítulo.
5. As indicações das fontes das citações devem obedecer ao sistema autor-data (Ex.: Chartier, 2002, p. 64-65) e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final do livro ou de cada texto (em caso de coletânea).
6. O sumário constitui elemento pré-textual obrigatório. Esse item indica o conteúdo do documento, suas divisões e seções, na mesma ordem em que se apresentam ao longo do livro.
7. As listas constituem elementos pré-textuais obrigatórios somente quando o livro apresentar grande número de elementos ilustrativos ou explicativos. As listas podem ser de ilustrações, tabelas, abreviaturas ou siglas e notações ou símbolos. Nelas devem constar o número específico da figura ou tabela, seu título e a página na qual se encontra.
8. Outros elementos pré e pós-textuais, como agradecimentos, dedicatória, epígrafe, glossário, índices, apêndices e anexos, são opcionais, ficando a critério

- do autor sua inclusão. Caso sejam incluídos, deve-se elaborá-los seguindo as normas da ABNT (NBR6029/2023).
9. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas na obra, com os títulos completos, indicação da(s) fonte(s) e notas adicionais, quando necessárias, e ser obrigatoriamente enviadas em arquivo à parte, conforme instruções dos itens 10 a 15.
 10. Deverão ser fornecidas as imagens físicas originais (desenhos originais, fotos sobre papel, diapositivos, etc.) que geraram as imagens inseridas na versão apresentada para avaliação.
 11. As imagens digitais devem ser fornecidas em versão editável (jpeg, tiff, png) e em alta resolução.
 12. Os arquivos de programas de escritório (como Excel, Autoformas do Word, etc.) deverão ser enviados separadamente, na sua forma original, ainda que ao longo da obra tenham sido utilizados em outros formatos (por exemplo, .jpeg).
 13. As imagens vetoriais devem ser elaboradas ou reelaboradas em arquivo do Adobe Illustrator ou ser compatíveis com os filtros de importação do programa. Sugere-se que as imagens sejam editáveis (para eventuais correções). Devem ser fornecidas, também, as fontes utilizadas no arquivo, mesmo que pareçam comuns.
 14. As imagens digitais (com meios-tons ou fotográficas) devem ter sido geradas no formato .tif e em alta resolução (300 dpi para imagens coloridas ou em escala de cinza; 600 ou 1.200 dpi para imagens em alto-contraste ou *lineart*, considerando a largura original da imagem equivalente à largura de uma página de livro (formato 14 x 21 cm)).
 15. Não serão aceitas imagens interpoladas (pixeladas) e que não produzam resolução compatível com trabalhos editoriais.